



Ministério da Educação

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2025, AO CONTRATO Nº 17/2020**

Processo nº **23000.015055/2019-38**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Subsecretaria de Gestão Administrativa - SGA.

CONTRATADA: Gestor Serviços Empresariais Especializado em Mão de Obra e Gestão de Recursos Humanos e Limpeza Ltda - CNPJ nº 02.685.728/0005-53

FUNDAMENTAÇÃO: § 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBJETO: repactuar, a partir de 01/01/2025, o valor do Contrato nº 17/2020 (Sei nº [2158016](#)), de acordo com a Planilha de Repactuação Sei nº [5578479](#), conforme Convenção Coletiva de Trabalho DF-000045/2025 (Secretariado), firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº 00.438.770/0001-10, e o Sindicato das Secretárias e dos Secretários do DF, CNPJ nº 00.580.613/0001-45 e Convenção Coletiva de Trabalho DF-000042/2025 (Sindiserviços), firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº 00.438.770/0001-10, e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - Sindiserviços, CNPJ nº 00.530.626/0001-00, conforme a seguir detalhado:

DF-000045/2025, Secretariado:

- em conformidade com a data base de 01/01/2025, para salários até R\$ 2.999,99 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) reajuste de 7% (sete por cento) e para salários acima de R\$ 3.000,00 (três mil reais) reajuste de 5,0% (cinco por cento);
- auxílio alimentação de R\$ 44,70 (quarenta e quatro reais e setenta centavos);
- seguro de vida/assistência funeral de R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos);
- assistência odontológica de R\$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos).

DF-000042/2025, Sindiserviços:

- em conformidade com a data base de 01/01/2025, para salários até R\$ 2.999,99 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), reajuste de 7% (sete por cento);
  - para salários acima de R\$ 3.000,00 (três mil reais), reajuste de 5,0% (cinco por cento);
  - auxílio alimentação de R\$ 44,30 (quarenta e quatro reais e trinta centavos) sem desconto;
  - seguro de vida/assistência funeral de R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos);
  - assistência odontológica de R\$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos);
- c. Assim, a partir de 01/01/2025, o valor anual do contrato passa de R\$ 21.101.909,64 (vinte e um milhões cento e um mil, novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 22.417.209,24 (vinte e dois milhões quatrocentos e dezessete mil, duzentos e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo detalhado:

| Repactuação 01/01/2025-CCT-DF000045/2024 (Secretariado) e CCT-DF000042/2025 (Sindiserviços) |      |      |                               |        |                                |                         |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------------------------|--------|--------------------------------|-------------------------|------------------------|
| Grupo                                                                                       | Item | Qtde | Especificação                 | Caster | Valor Médio Unitário por Posto | Valor Mensal por Postos | Valor Anual por Postos |
| 1                                                                                           | 1    | 192  | Técnico em Secretariado       | 16578  | R\$ 6.864,01                   | R\$ 1.317.889,92        | R\$ 15.814.679,04      |
|                                                                                             | 2    | 25   | Secretário Executivo          | 16578  | R\$ 11.987,46                  | R\$ 299.686,50          | R\$ 3.596.238,00       |
|                                                                                             | 3    | 18   | Secretário Executivo Bilíngue | 16578  | R\$ 13.426,35                  | R\$ 241.674,30          | R\$ 2.900.091,60       |
|                                                                                             | 4    | 1    | Encarregado-Geral             | 25623  | R\$ 8.850,05                   | R\$ 8.850,05            | R\$ 106.200,60         |
| Valor Total                                                                                 |      |      |                               |        |                                | R\$ 1.868.100,77        | R\$ 22.417.209,24      |

DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 781.872,54 (setecentos e oitenta um mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), e correrão à conta do Programa de Trabalho PTRES 169155, Elemento de Despesa 339037, Nota de Empenho 2025NE000146 (Sei nº [5641369](#)), para o exercício de 2025.

GARANTIA: a contratada atualizará a garantia contratual, estabelecida na Cláusula Sétima do contrato, para o valor de R\$ 1.120.860,46 (um milhão cento e vinte mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total decorrente da repactuação, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

Subsecretária de Gestão Administrativa

Nomeação: Portaria nº 1.758 da Casa Civil, de 23/02/2023, publicada no Diário Oficial da União de 24/02/2023

Subdelegação de competência: Portaria GM/MEC nº 314, de 26/04/2024 publicada no Diário Oficial da União de 29/04/2024



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa**, em 18/03/2025, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5656781** e o código CRC **1A9AE1AD**.

---

Referência: Processo nº 23000.015055/2019-38

SEI nº 5656781

Criado por [FlavioBatista](#), versão 2 por [FlavioBatista](#) em 14/03/2025 17:19:52.